**Portaria n. 474 de 03 de agosto de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n.038/2022, que trata da contratação de empresa especializada em telefonia móvel, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, para atuar como Gestor do contrato com a empresa especializada em telefonia móvel, objeto do PAD supracitado.
2. O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 038/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do empregado público Sr. João Paulo Ferreira, o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogada as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Drª. Lucyana Conceição Lemes Justino

 Presidente Interino Secretaria Interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF